

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 – 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 002/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DAS ISENÇÕES**, no que se refere à possibilidade de isenção para os candidatos que prestaram serviço na Justiça Eleitoral, conforme segue:

[...]

7.1. Haverá ISENÇÃO total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, ou pela Lei Municipal nº 578/2010:

a) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018.

Nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018, os candidatos doadores de medula óssea serão isentos de taxas no ato da inscrição em concurso público, conforme regulamentado. O candidato deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável por cadastro de doador de medula óssea, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo VIII) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.

b) CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

O cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção (**Anexo VIII**) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.

c) Doador de sangue, conforme nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018.

Nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo - VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e as duas últimas datas (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.

d) Voluntários que serviram à Justiça Eleitoral, conforme nos termos da Lei Municipal Nº 578/2010

Nos termos da Municipal Nº 578/2010, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato que presta ou prestou serviço à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo - VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Certidão de Prestação de Serviço emitida pela Justiça Eleitoral, na qual deve constar a data do serviço prestado. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.

[...]

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XVI - DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (CR)**, com a inclusão do tempo de serviço prestado como voluntário à Justiça Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 578/2010 como critério de desempate, conforme segue:
[...]

16.7. Em caso de empate na nota final no concurso, para os todos os cargos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no concurso, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa.
- b) Obter a maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- c) Obter maior nota na prova de conhecimentos básicos.
- d) Tiver maior idade.
- e) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- f) Tiver prestado serviço voluntário à Justiça Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 578/2010.

[...]

Art. 3º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao período para solicitação de isenção para prestadores de serviço voluntário à Justiça Eleitoral e prorrogação das inscrições, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
4	Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	03/03/2025 e 04/03/2025
	Isenção da Taxa de Inscrição (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral) A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	27/03/2025 e 28/03/2025
5	Inscrição no Concurso A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Concurso (www.consulpam.com.br).	28/02/2025 a 19/03/2025 Reaberta: 20/03/2025 a 13/04/2025
6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	13/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	04/04/2025
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	07/04/2025 e 08/04/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	18/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	10/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
9	Divulgação no site do Concurso: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	16/04/2025
10	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição; (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	17/04/2025 e 18/04/2025
11	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.	17/04/2025 e 18/04/2025
12	Divulgação no site do Concurso: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	25/04/2025
13	Cartão de Identificação do Candidato (1º DIA) Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas (quando for o caso), no site do Concurso.	05/05/2025
	Cartão de Identificação do Candidato (2º DIA) Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas (quando for o caso), no site do Concurso.	02/06/2025
14	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas (Nível Superior)* (* O horários e locais de aplicação das provas serão previamente disponibilizados no Cartão de Informação do Candidato, conforme item anterior)	11/05/2025
	1º DIA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) – CRECHE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) – PRÉ-ESCOLA PROFESSOR DE CIÊNCIA (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE INGLÊS (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE PORTUGUÊS (PEB II – 6º AO 9º) PROFESSOR DE LIBRAS PROFESSOR DE MÚSICA PROFESSOR DE DANÇA/TEATRO	
	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas (Nível Superior)* (* O horários e locais de aplicação das provas serão previamente disponibilizados no Cartão de Informação do Candidato, conforme item anterior)	08/06/2025
	2º DIA: PROFESSOR POLIVALENTE (PEB II – 1º ao 5º)	
15	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Gabaritos preliminares das Provas Objetivas (1º DIA)	12/05/2025
	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Gabaritos preliminares das Provas Objetivas (2º DIA)	09/06/2025
16	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando os gabaritos preliminares. (1º DIA)	13/05/2025 e 14/05/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando os gabaritos preliminares. (2º DIA)	10/06/2025 e 11/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
17	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas; Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	18/06/2025
18	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas Objetivas.	20/06/2025
19	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: recursosresultado@consulpam.com.br, questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas.	23/06/2025 e 25/06/2025
20	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas Objetivas.	27/06/2025
21	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas Discursivas.	11/07/2025
22	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando o Resultado preliminar das Provas Discursivas	14/07/2025 e 15/07/2025
23	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas Discursivas.	22/07/2025
24	Prova de Títulos Período reservado para o envio de títulos, no site do Concurso.	23/07/2025 a 25/07/2025
25	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Prova de Títulos.	01/08/2025
26	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando o Resultado preliminar da Prova de Títulos	04/08/2025 a 05/08/2025
27	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso da Prova de Títulos.	12/08/2025
28	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Convocação para realização da Avaliação dos Exames Médicos para PcD para os cargos citados neste Edital.	15/08/2025
29	Avaliação dos Exames Médicos para PcD* (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa.	31/08/2025
30	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Avaliação dos Exames Médicos para PcD.	10/09/2025
31	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: examesmedicos@consulpam.com.br, questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas.	11/09/2025 e 12/09/2025
32	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso da Avaliação dos Exames Médicos para PcD.	19/09/2025
33	Resultado Final do Concurso Divulgação, no site do Concurso, do Resultado Final.	24/09/2025
34	Homologação do Concurso Divulgação, no site do Concurso, do Ato de Homologação feito pelo Prefeito Municipal.	26/09/2025

Art. 4º. – Os candidatos que por ventura tenham seus pedidos de isenção deferidos como prestadores de serviços voluntários à Justiça Eleitoral poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: coordenacao@consulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ e deverá conter como anexo nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **25 de abril de 2025**.

Art. 5º. – Os candidatos que se identifiquem mais com o Cargo: Professor Polivalente, anunciado após a publicação do Aditivo 001/2025 poderão solicitar a modificação do cargo através do endereço eletrônico: coordenacao@consulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: MODIFICAÇÃO DE CARGO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ EDITAL 002/2025 e deverá conter como anexo nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento. Os pedidos de modificação poderão ser feitos até o dia **25 de abril de 2025**.

Art. 5º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2025.

TIANGUÁ - CE, 20 de março de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.